



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

## RESOLUÇÃO 114/00

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 28 de setembro de 2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os **Projetos de Extensão** das seguintes Origens:

**DCB:**

- "I Seminário de Biologia no Limiar do Século XXI";
- "Comemoração dos 18 anos de Biologia na UESB";
- "Biologia Viva";

**DEBI:**

- "Formação de Professores – Metodologias e Atuação Docente";
- "Assessoria pedagógica: uma análise da prática docente";

**DCHL:**

- "II Semana de Pedagogia";

**DFCH:**

- "I Feira de Idéias e Buch Filosófico";

**DFZ:**

- "Curso Cultivo do Coqueiro";
- "Levantamento da ocorrência e importância econômica da mosca das raízes (*Chiromyza* sp.) do cafeeiro (*Coffea arabica* L.) na região de Vitória da Conquista, Ba., e difusão de tecnologias adequadas para manejo de pragas na cultura";

**DQE:**

- "Análise das águas na região e micro região de Jequié";

**DS:**

- "I Simpósio de Oncologia de Jequié";

**RTR:**

- "Natação na UESB".

**Art. 2º** - Homologar os **Relatórios** dos Projetos de Extensão das seguintes Origens:

**DEBI:**

- "I Seminário de Educação da UESB/Itapetinga – Educação e Sociedade";

**DS:**

- "A Enfermagem no século XXI: novas tendências no mercado de trabalho".



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

## RESOLUÇÃO 114/00

- “Educação em serviço na vigilância epidemiológica da infecção Hospitalar”;

**DTRA:**

- “I Feira Apícola e Ambiental : as abelhas e o meio ambiente”.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 28 de setembro de 2000.

  
WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO  
Presidente do CONSEPE